

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0980/2019-DIR.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11230-2019.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da artista: **"JOÃOZINHO DANTAS"**, para apresentação de show musical durante realização da tradicional festa de Réveillon, na Praça da Matriz desta cidade de Macaúbas/BA, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, a ser executado por meio da empresa JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, inscrita no CNPJ sob o nº 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Laurenio de Queiroz, 275, Bairro Belo Horizonte, Cep: 58704-220, Patos/PB, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 11230-2019.

Macaúbas, 26 de dezembro 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2067/2019

Termo de Contrato Nº 2067/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, inscrita no CNPJ sob o nº 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Laurenio de Queiroz, 275, Bairro Belo Horizonte, Cep: 58704-220, Patos/PB, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a apresentação de show musical da artista **"JOÃOZINHO DANTAS"** durante realização da tradicional festa de Réveillon, na Praça da Matriz desta cidade de Macaúbas/BA, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº I1230-2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 26-12-2019 a 31-03-2020.

Macaúbas, 26 de dezembro de 2019.